
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, período - 01/01/2024 até 31/12/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 594/2017 de 14 de junho de 2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, período - 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 29 de dezembro de 2025

TATIANE MARIA DE FRANÇA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:FF9B9BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>